



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	INDICAÇÃO	Nº 3664/13
	<p>ENCAMINHADA NO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 FIM REGIMENTO INTERNO</p> <p>17 ABR. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marques</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SL/ICAB/2013</p>		
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT			
<p>Indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC a necessidade de lotação de um perito criminal na Delegacia de Polícia Civil no município de Jaru/RO.</p> <p>A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC a necessidade de lotação de um perito criminal na Delegacia de Polícia Civil no município de Jaru/RO.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O Município de Jaru situa-se próximo das cidades de Ji-Paraná e de Ariquemes, importantes centros regionais do estado de Rondônia, a cerca de 292 Km de distância da capital Porto Velho/RO, com uma população absoluta em torno de 52.000 habitantes.</p> <p>O crescente número de mortes registrado no município de Jaru incide na taxa de homicídios do estado de Rondônia que vem sendo uma das maiores do país nesses últimos anos. Seus moradores têm feito reivindicações diárias a respeito da falta de segurança, aguardando providências do poder público para melhorar esta situação.</p> <p>Nesse sentido, verifica-se a necessidade de lotação de um perito criminal na Delegacia de Polícia Civil de Jaru, tendo em vista que sua função precípua é encontrar ou proporcionar a chamada prova técnica ou prova pericial, mediante a análise científica de vestígios produzidos e deixados na prática de delitos, para a solução de crimes em tempo hábil.</p> <p>Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.</p> <p>Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2013.</p> <p><i>Epifânia Barbosa</i></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT


Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual